



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Parecer nº 29/2022.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.539/2022

Autor: Prefeito de Jóia.

Relator: Giovana Ketelen G. de Souza

Parecer: Pela aprovação por unanimidade com Mensagem Retificativa nº4/2022- Ata nº 15/2022, da Comissão.

Relatório:

O Projeto de Lei, tem a seguinte ementa: Autoriza o Município de Jóia reconhecer o plano de enquadramento do déficit atuarial do RPPS/FAPS, correspondente ao exercício de 2021, de autoria do Prefeito de Jóia. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 13 de junho de 2022.

Acompanham o Projeto as seguintes documentações:

- ✦ Comprovante de publicação;
- ✦ Atas das Comissões;
- ✦ Parecer Assessoria Jurídica nº010/2022;
- ✦ Orientação Técnica IGAM nº12.700/2022;
- ✦ OF.GE Nº0183/2022-GAB;
- ✦ Mensagem Retificativa nº4/2022;

Parecer

Parecer da Assessoria Jurídico nº010/2022 e Orientação Técnica IGAM nº12.700/2022;

Conclusão

Os integrantes opinaram por parecer favorável, com Mensagem Retificativa nº4/2022;

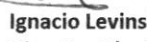
Plenário Jovêncio José Pedroso, em 28 de junho de 2022


Giovana Ketelen G. de Souza

Relator da C. de C. J. Red. e Des. Social.

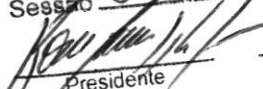


Valmir José Dutra Vieira
Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social


Ignacio Levinski
Vice-Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social,

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 04.107.122


Presidente


Secretário